



Nome da Iniciativa

1 - CENTRAL DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL

Categoria

Aumento da eficiência

Modalidade

Equipe

Frase que descreve a iniciativa

A Central de Comunicação Virtual concentrou todas as intimações por Whatzap da Comarca de Pato Branco, complementando com ligações efetuadas para todas as partes que devem ser intimadas para atos como audiências/citações/ intimações.

Descrição detalhada

A Central de Comunicação Virtual, regulamentada pela Portaria nº 62/2023, na Comarca de Pato Branco tem a finalidade específica de regularizar a atividade de realizar citações/intimações, de forma virtual, via WhatsApp, e comunicações por telefone, pela Central de Mandados.

Com a revisão legal expressa para a comunicação eletrônica dos atos processuais nos arts. 5º e 6º da Lei 11.419/2006, Resolução nº 354/2020 e Resolução nº 455 de 27/04/2022 do CNJ, art. 246 do Código de Processo Civil, bem como na Instrução Normativa 73/2021 de 05/12/2022 deste Tribunal, e considerando que o número paradigma de servidores estabelecidos para as Varas não atende a real demanda de trabalho existente, optou-se, como forma local de gestão de trabalho, de as intimações possíveis de serem realizadas por meio virtual, o fosse cumpridas pelos servidores da Central de Mandados.

Observou-se ainda que a centralização em um único local (Central de Mandados) para realização das citações/intimações/ notificações por meio virtual trouxe celeridade, eficiência e economia para dos recursos utilizados na impressão de mandados como papel, tinta, impressoras e cartuchos, uma vez que não é necessária qualquer impressão para o cumprimento dos referidos atos.

Assim, desde a previsão legal para realização de intimações por meio eletrônico, a Central de Mandados vem executando com alto índice de produtividade, todas as intimações/citações virtuais da Comarca de Pato Branco, bem como realizando contato telefônico com todas as partes que possuem telefone vinculado ao processo, solicitando o comparecimento ao fórum para realização do ato de intimação/citação/notificação, ou oferecendo a possibilidade de recebimento por WhatsApp quando possível.

Qual era o problema a ser enfrentado?

Considerando que o número paradigma de servidores estabelecidos para as Varas não atende a real demanda de trabalho existente, optou-se, como forma local de gestão de trabalho, de as intimações possíveis de serem realizadas por meio virtual, o fosse cumpridas pelos servidores/estagiários da Central de Mandados. Ressalta-se ainda que muitos mandados distribuídos para os Oficiais de Justiça voltam com resultado negativo, em razão da parte não ser localizada, e, ao localizarmos o telefone nos autos, realizamos inicialmente o contato telefônico e na sequência realizamos a intimação por whatsapp.

Quais foram os principais indicadores impactados e resultados da implementação?

A centralização em um único local para realização das citações/intimações/ notificações por meio virtual traz celeridade, eficiência e economia para dos recursos utilizados na impressão de mandados como papel, tinta, impressoras e cartuchos.

Observou-se ainda redução no consumo de combustível com melhora significativa no cumprimento de mandados expedidos na Comarca de Pato Branco pelos Servidores considerando que a extensão territorial da Comarca de Pato Branco, que compreende, além do Município sede, os Municípios de Itapejara D'Oeste, Vitorino e Bom Sucesso do Sul.



Ressaltamos ainda que com a comunicação telefonia informando que a parte possui intimação pendente de entrega, o número de pessoas que comparece diariamente ao Fórum para verificar e ser intimada tem aumentado mês a mês, vislumbramos inclusive o apoio da OAB local, com campanhas para que conste na qualificação das parte o telefone/whatsApp para realização de contato pela Central de Comunicação Virtual.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) atendidos pela iniciativa

08 - Trabalho decente e crescimento econômico;

12 - Consumo e produção responsáveis;

Iniciativa Autorizada	Iniciativa Implementada	Registro no SEI
Sim	Sim	SEI!TJPR Nº 0106589-37.2023.8.16.6000

Anexos

[Link 1](#)